

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 292ª E 293ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2014 ("ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA")

Data, horário e local: Em 12 de novembro de 2014, às 10:00 horas, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, Cep 01451-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os investidores da 292ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 01.875-9 ("Securitizadora").

Convocação: Dispensada nos termos do § 2º do artigo 71, e do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76.

Presença: (i) representantes dos detentores de 100% (cem por cento) dos CRI da 292ª Série, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Quinta Assembleia ("Investidores"); (ii) representantes da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Securitizadora.

Composição da Mesa: Presidente da assembleia: Adriano Roque Souza Suzarte; e Secretária: Thais Fernanda Garcia Ugaya.

Ordem do dia: Deliberar sobre: (a) a solicitação feita pela Alphaville Urbanismo S.A. ("Alphaville"), mediante correspondência direcionada ao Agente Fiduciário, datada de 27 de outubro de 2014 e constante no Anexo II da presente Ata da Quinta Assembleia ("Correspondência"), no sentido de prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo para que a Alphaville (i) regularize as pendências identificadas no relatório de análise da Interservicer



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Serviços em Créditos Imobiliários (“Interservicer”), datado de maio de 2013, e (ii) presente novo relatório de análise da carteira de recebíveis (“Relatório de Auditoria Legal”), a ser preparado pela Interservicer, às expensas da Alphaville, com relação aos Loteamentos Alphaville Pernambuco, Alphaville Mossoró, Alphaville Eusébio, e Consórcio Alphaville Maricá; e (b) aprovação dos relatórios referentes aos Loteamentos Residencial Alphaville Caruaru, Terras Alpha Petrolina Fase 1 e 2, Terras Alpha Resende, Alphaville Barra da Tijuca, Alphaville Litoral Norte, Alphaville Litoral Norte 2, constantes do Anexo III da presente Ata da Quinta Assembleia

Deliberações: Tomando a palavra o Presidente da assembleia deu início aos trabalhos, verificando a presença de 100% (cem por cento) dos CRI da 292ª Série. Ato contínuo, os Investidores aprovaram, sem quaisquer ressalvas, (i) a prorrogação do prazo descrito no item (a) da Ordem do Dia em 30 (trinta) dias, a contar da presente data e (ii) aprovação dos relatórios mencionados no item (b) na Ordem do Dia.

Disposições Finais: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas.

Os Investidores declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI, formalizado em 14 de novembro de 2012, entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Quinta Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Sistema de Envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE.



(Restante da página deixado intencionalmente em branco.)

